

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90011/2025
SRP
Protocolo TC nº 006192/2025

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (UASG 453737) torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025**. **Objeto:** Registro de preços registro de preços para eventual contratação de serviços de reforma com fornecimento de materiais para os conjuntos de sombreadores do estacionamento do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, pelo critério de julgamento de menor preço, por grupo de itens. O fornecedor **PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 07.664.033/0001-85**, 1ª colocada, Grupo 1, itens: **1 / 138.500,00** - Materiais e **2 / 178.500,00** - Serviços, **totalizando R\$ 317.000,00**, classificado e habilitado, teve sua proposta adjudicada e homologada em 26/09/2025, conforme Termo de Julgamento anexado aos autos. O presente resultado perfaz o valor total de **R\$ 317.000,00**, estando os preços compatíveis com os de mercado, conforme constam dos autos.

Id contratação PNCP: 13170790000103-1-000059/2025
Fonte: Compras.gov.br.

Aracaju - SE, 26 de setembro de 2025.
José Francisco B Santos
Pregoeiro

Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 23/2024

Processo nº.: 008295/2025

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE e TRD SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA - EPP.

DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE SERGIPE - DEFENSORIA PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RESUMIDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - SET/2024 - AGO/2025

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.251.994,94	-	110.251.994,94
Pessoal Ativo	86.915.528,11	-	86.915.528,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.050.817,75		73.050.817,75
Obrigações Patronais	13.864.710,36		13.864.710,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.336.466,83	-	23.336.466,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.853.365,79		18.853.365,79
Pensões	4.483.101,04		4.483.101,04
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-		-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.638.154,82	-	32.638.154,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.977.195,05		11.977.195,05
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.660.959,77		20.660.959,77
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF. art. 198, § 11)			
Parcela dedutível ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art 38, §2º)			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL(III) = (I - II)	77.613.840,12	-	77.613.840,12

NOTA: Despesa Bruta com Pessoal Inativo e pensionista e Recursos Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do último quadrimestre (mai a ago/2025) conforme informação contida no Ofício Externo nº 1370/2025-SERGIPEPREVIDÊNCIA - respectivamente: Liquidação total de folha dos Inativos e Pensionistas e liquidação de folha dos inativos e pensionistas com recursos vinculados, Fonte 1801002151 e CO 2151.
Fonte I-GESP/SEFAZ/SUPERFIP - (26/09/2025)

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

VIVIAN OLIVEIRA COSTA
DIRETORA CONTÁBIL

JOSÉLIA SOUZA DE BRITO
DIRETORA FINANCEIRA

Objeto:

1.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2024 por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 27/09/2025 e a terminar em 26/09/2026.

1.2 - Retificar a Cláusula Quinta do contrato 23/2024, alterando a vinculação do reajuste à data da proposta, pois em desacordo com o disposto no §7º, do art. 25, da Lei 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. O valor a ser contratado poderá ser reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, utilizando-se a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período”.

1.3. Reajustar em 5,35% o valor do Contrato nº. 23/2024, nos termos da sua Cláusula Quinta, tomando por base a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, passando de R\$ 749,90 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) anual, para R\$ 790,03 (setecentos e noventa reais e três centavos) anual.

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Funcional Programática	Ação/Atividade	Fonte de Recursos
339040	1.02101.01.032.0038	0465	1500

Amparo Legal: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 26/09/2025

Parecer Jurídico: PARJUR - 426/2025

Parecer do Controle Interno: PAR - 648/2025

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO